



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.956/2025 - GM

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal n.º 1.864/2025-GM;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º. A alínea “c” do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.864/2025-GM passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – Representantes Sociedade Civil:

c) Representantes de demais organizações de usuários:

Titular: Rosimar Juvêncio Gomes;
Suplente: Regina Gracieli Splendore.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal